



**ATA DA DÉCIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia dezessete de outubro de dois
mil e vinte e dois, sob a Presidência
do Senhor Vereador Amadeu
Aparecido Lourenço.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sexta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva, Patrícia Zamprogno e André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 141/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 026/22, que dispõe sobre a revogação do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar nº 172, de 16 setembro de 2022, que alterou os valores das gratificações das supervisoras, gestoras e coordenadoras do magistério municipal, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura,



Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº 144/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 027/22, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e o reenquadramento de servidores efetivos conforme disposto na Lei nº. 1.820, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Projeto de Decreto Legislativo nº 005/22, de autoria dos Senhores Vereadores *Lucas Comin Loureiro, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestnário Francisco, Kleber Alessandro Borotto e Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, que dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Projeto de Lei nº 111/22, de autoria do Senhor Vereador *Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre a instituição do selo de qualidade de turística no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 5)- Projeto de Lei nº 112/22, de autoria do Senhor Vereador *Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre a criação no município de Santa Rita do Passa Quatro da honraria denominada “Medalha Marcia Zanotto de Educação” e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- Indicação nº 088/22, de autoria do Senhor Vereador *José Jerônimo Fernando Camilo Borges*, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da instalação de alambrados na mata em frente ao Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos, para evitar o descarte de lixo e preservar a mesma, fotos anexas; 7)- Ofício nº 138/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando a documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, do mês de agosto de 2022; 8)- Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de setembro de 2022. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos *Sebastião João Zerbarto, Kleber Alessandro Borotto, Gilberto Bentlin Junior, Flávio Roberto Peron e Jomar*



Cestenário Francisco. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 106/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 110/22, que altera dispositivos da Lei nº 3.641, de 16 de julho de 2021, que altera e consolida a Lei nº 3.177, de 08 de julho de 2014, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênios com o estado de São Paulo, por intermédio da secretaria de estado da segurança pública, cria a diárias por desempenho de atividade delegada e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de novembro, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de novembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



16ª SESSÃO ORDINÁRIA

17/10/2022

Pauta do Expediente e das Proposituras

Projeto de Lei Complementar nº 026/22, que dispõe sobre a revogação do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar nº 172, de 16 setembro de 2022, que alterou os valores das gratificações das supervisoras, gestoras e coordenadoras do magistério municipal; Projeto de Lei Complementar nº 027/22, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e o reenquadramento de servidores efetivos conforme disposto na Lei nº. 1.820, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/22, *de autoria dos Senhores Vereadores Lucas Comin Loureiro, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestnário Francisco, Kleber Alessandro Borotto e Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, que dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO”; Projeto de Lei nº 111/22, *de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre a instituição do selo de qualidade de turística no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP e dá outras providências; Projeto de Lei nº 112/22, *de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre a criação no município de Santa Rita do Passa Quatro da honraria denominada “Medalha Marcia Zanotto de Educação” e dá outras providências; Indicação nº 088/22, *de autoria do Senhor Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges*, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da instalação de alambrados na mata em frente ao Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos, para evitar o descarte de lixo e preservar a mesma, fotos anexas



16ª SESSÃO ORDINÁRIA
17/10/2022

Pauta da Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 106/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Projeto de Lei nº 110/22, que altera dispositivos da Lei nº 3.641, de 16 de julho de 2021, que altera e consolida a Lei nº 3.177, de 08 de julho de 2014, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênios com o estado de São Paulo, por intermédio da secretaria de estado da segurança pública, cria a diárias por desempenho de atividade delegada e dá outras providências.